



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 196, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 2.424 de 15 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 31 de março de 2010, as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Habitação, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões, representados por si ou seus suplentes, conforme Lei Municipal nº 2.424/08:

Representantes do Poder Executivo:

-Titular: Marcos Afonso de Almeida – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
-Suplente: Marcos Valério Cardoso Nacky – Séc. de Obras e Planejamento Urbano.

-Titular: Marcus Alexandre Ozório Macedo – Gerência de Assuntos Comunitários;
-Suplente: Antonio Carlos de Paula Dias – Gerência de Projetos.

-Titular: Clara Pentagna Bruno – Séc. de Assistência Social, Esporte e Lazer;
- Suplente: Luis Carlos Alves Ferreira – Séc. de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Representantes de Movimentos Populares:

Rotary Clube de Valença
- Titular: Celso Barbosa Pinheiro;
-Suplente: Mario Lúcio Joaquim;

COMAM-VA
-Titular: Marcio da Silva;
- Suplente: Ventura Alves de Souza Neto;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Associação de Moradores de Santa Isabel do Rio Preto

- Titular: Maria Rita Martins Gomes;
- Suplente: Marcos Moreira de Souza;

Associação de Moradores de Conservatória

- Titular: Cleide Vieira;
- Suplente: Maria Aparecida Miguel de Carvalho;

Associação de Moradores de Pentagna

- Titular: Rudney dos Santos Chagas;
- Suplente: Luiz Roberto de Oliveira

Representantes das Entidades Profissionais de Classe:

CREA

- Titular: José Sérgio Moreira de Castro;
- Suplente: Beatriz Vasconcellos Goulart

OAB-Valença

- Titular: Dr. Bruno Abrita Ventura;
- Suplente: Dra. Marcela Nascimento Fraga;

Representante do Poder Legislativo:

- Titular: Vereador Pedro Paulo Magalhães;
- Suplente: Vereador Salvador de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 96, de 31 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal